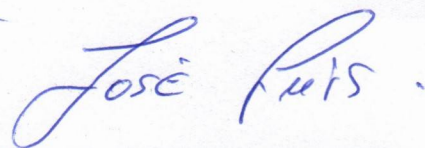


Ata nº 1.620 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Novo Jardim - TO, realizada às dezenove horas do dia 25 do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis. Após conferência do Quórum Regimental e havendo número legal, sob a proteção de Deus, e a presença dos Senhores Vereadores e Vereadora: Crislane Bonfim Cirqueira, Genivaldo Pinto Carvalho, Givanildo da Silva Pereira, José Luís Cardoso Lustosa, Raueques Michel Xavier Albuquerque, Werley Bispo Coelho e Washington Aires Cirqueira e ausência justificada do Vereador Luís Antônio Freire Rodrigues de Oliveira. O Presidente Edson Siqueira declarou aberta a presente Sessão. **Pequeno Expediente:** Fez-se leitura do texto bíblico e leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada por Unanimidade dos presentes. Não havendo **Comunicações das Lideranças**. Passou-se para o **Grande Expediente:** A matéria constante na ordem do dia foi a Apresentação do **Projeto de Resolução nº 01/2026**, que dispõe sobre a fixação e adequação de novos valores nas diárias na Câmara de Vereadores de Novo Jardim. **Apresentação do Parecer** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sobre o Projeto de lei nº 020/2026. **Apresentação do Parecer** da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Saúde e Meio – Ambiente, sobre o Projeto de lei nº 020/2026. **O Projeto de Resolução nº 01/2026** foi encaminhado para análise das Comissões, Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle. **Em discussão** o Projeto de Lei 020/2026. O Vereador Pandô cumprimentou o Presidente e informou que seu pronunciamento seria referente à relatoria do Projeto em Pauta. Solicitou paciência à Presidência e defendeu que o Assessor Jurídico da Casa não deve emitir pareceres sem a prévia análise das Comissões Permanentes, classificando a inversão desse rito como uma situação "imoral". O Vereador posicionou-se favorável ao Projeto, mas enfatizou a necessidade de as Comissões analisarem as matérias detalhadamente antes que o relatório jurídico seja finalizado. Em sua fala, mencionou a Vereadora Crislane, destacando que a parlamentar preside uma das comissões mais importantes da Casa Legislativa. O Vereador Raul cumprimentou a todos e dirigiu sua fala ao Vereador Genivaldo, expondo que o colega costuma solicitar reuniões, mas não comparece quando estas são efetivamente marcadas. Questionou como seria possível discutir o projeto diante de tal postura e mencionou que o assunto em pauta já havia sido debatido no início da atual Gestão. Durante o pronunciamento, o Vereador Pandô interveio, questionando qual seria a função do Vereador Raul na referida comissão. Prontamente, o Vereador Raul respondeu ser o Relator da Comissão da qual o Vereador Genivaldo é membro. Ao ser questionado pelo Vereador Pandô sobre qual dia teria sido marcada a reunião para o projeto em pauta, o Vereador Raul esclareceu que não chegou a agendar o encontro específico por acreditar que o colega não participaria, baseando-se no histórico anterior. Em sua manifestação, o Vereador Pandô esclareceu que sua fala era uma sugestão para que a reunião fosse realizada. Ressaltou que a solicitação de "pedido de vista" é um direito legal e previsto no Regimento Interno, sendo de conhecimento de todos os parlamentares. Reforçou que seu pedido pauta-se estritamente na legalidade regimental. O Vereador Raul encerrou sua fala com agradecimentos. O Vereador Werley, dirigindo-se ao Presidente, manifestou que o questionamento do Vereador Pandô é plenamente válido e que tal solicitação para que os materiais e projetos sejam enviados a Casa com a devida antecedência para análise vem sendo reiterada desde o início da atual Gestão. O Vereador pontuou que todos têm conhecimento dos discursos da Prefeita, que afirma que os parlamentares votam visando o bem do povo. Para exemplificar a importância da análise cautelosa, o Vereador Werley lembrou um projeto enviado em caráter de urgência no ano anterior, segundo o Parlamentar, caso os Vereadores não tivessem analisado e alterado pontos específicos da matéria, o projeto original teria prejudicado os comerciantes locais. Em tom crítico, o Vereador Werley afirmou que o Vereador Raul foi "infeliz" em suas declarações anteriores sobre a marcação de reuniões e supostas ausências, assegurando que não consta nos registros oficiais da Casa nenhuma Ata que comprove tais faltas. No



decorrer da fala, o Vereador Raul interveio com um comentário, afirmando: "ainda bem que o Colega Pandô tem advogado". O Vereador Werley encerrou seu pronunciamento reforçando a necessidade de transparência e zelo nos ritos legislativos. O Vereador Pandô, dirigindo-se ao Vereador Raul, afirmou que as observações críticas ao projeto mencionado pelo Vereador Werley foram construídas em conjunto por si e pelos Vereadores Luizinho e Werley. Ressaltou que não tem a intenção de menosprezar os Colegas da base, mas alertou ao Presidente que a responsabilidade legal de Pautar projetos sem o devido parecer das comissões recai inteiramente sobre a Presidência. O Vereador Werley interveio para responder ao comentário anterior do Vereador Raul, negando ser "advogado" do colega Pandô. Declarou que está apenas exercendo seu papel parlamentar com responsabilidade e que não ocupa uma cadeira na Casa para causar tumultos, mencionando inclusive seu posicionamento registrado em Ata no dia anterior. O Presidente Edson, após ouvir os argumentos, ponderou que o projeto havia sido disponibilizado no grupo oficial de comunicação dos Vereadores antes mesmo da apresentação em Plenário, para que todos tivessem ciência. O Presidente relatou ter ouvido do próprio Vereador Genivaldo que este ainda não havia sequer aberto o arquivo do projeto. Reforçou que é obrigação dos membros das comissões se reunirem para exarar os pareceres após o encaminhamento das matérias. O Presidente Edson reiterou sua posição crítica ao Poder Executivo, concordando que os projetos devem ser enviados com maior antecedência a esta Casa. No entanto, informou que, como as comissões já apresentaram os pareceres necessários, o Projeto seria colocado em votação. Em sua manifestação final, o Vereador Pandô reconheceu a relevância do projeto, mas lamentou a postura de alguns Pares, classificando como "mesquinhez" a resistência em discutir a fundo as matérias Legislativas. Encerrou sua fala com agradecimentos. O Vereador José Luís manifestou concordância com os pares quanto à necessidade de os Projetos de Lei serem enviados a Casa com a devida antecedência. Citou a fala do Presidente Edson, que já havia solicitado essa celeridade ao Executivo, e argumentou que uma análise minuciosa por parte dos parlamentares evitaria debates desnecessários e conflitos em Plenário. O Vereador Raul, dirigindo-se ao Vereador José Luís, afirmou que, na qualidade de Presidente da Comissão, este deveria marcar as reuniões conforme solicitado pelo membro Genivaldo. O Vereador Raul apresentou uma Ata de Reunião em que constava a ausência do Vereador Genivaldo, informando ao Vereador Werley e aos demais presentes que o documento estava disponível para consulta com as Secretárias da Casa. Em resposta, o Vereador Genivaldo desafiou o Vereador Raul a provar que ele havia sido formalmente convocado para tal reunião. O Vereador Pandô interveio, afirmando que "fazer uma Ata sem o comparecimento do membro e sem comprovar a convocação é fácil". O Vereador Raul rebateu, dizendo que o monitoramento da Casa comprovaria os fatos. O debate subiu de tom quando o Vereador Pandô classificou a discussão como "ridícula" e questionou por que o Vereador Raul estaria defendendo o Projeto de forma tão pessoal ("tomando a dor"). O Vereador Pandô reiterou que apenas solicitou ao Presidente que o processo não fosse feito de forma "atropelada". O Vereador Raul informou que a Ata da Comissão estava assinada pelo mesmo e pelo Presidente José Luís. O Vereador Pandô afirmou que, se o Colega Raul assinasse tal documento sem que tenha o convocado para participar da reunião, caberia denúncia. O Vereador Pandô Chamou o Vereador Raul de "pau mandado", termo que foi imediatamente devolvido pelo Vereador Raul contra o Vereador Pandô. Diante da exaltação dos ânimos, o Presidente Edson Siqueira interveio, solicitando que os Vereadores baixassem o tom de voz e mantivessem o respeito. O Vereador Raul ainda questionou o Vereador José Luís se este se recordava da reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação no dia 2 de março de 2025, às 10h30min, ao que o Vereador Pandô aconselhou o Colega José Luís a não entrar no debate, alegando falta de registros de mensagens. O Presidente Edson aconselhou que, nas próximas reuniões de Comissão, a Comissão deverá elaborar um Ofício de Convocação formal. Sugerindo que o Presidente da Comissão passe as informações à Secretária, para



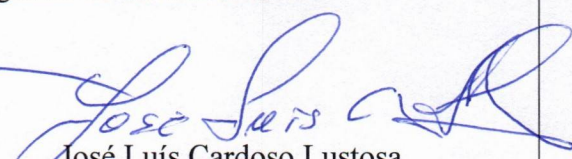
que possam emitir o documento oficial para garantir a legalidade e o registro da convocação de todos os membros. Em votação o Projeto de Lei 020/2026. O Projeto de Lei 020/2026 foi aprovado por unanimidade dos presentes. **Considerações Finais:** O Vereador Gil cumprimentou o Presidente, os Colegas, as Servidoras da Casa e todos os presentes. Dirigindo-se diretamente ao Presidente, o Vereador manifestou o desejo de registrar uma reclamação formal acerca da atuação do Secretário de Agricultura. Segundo o parlamentar, a referida pasta tem "deixado muito a desejar" no atendimento aos pequenos agricultores, relatando o descumprimento sistemático do cronograma de graduações. O Vereador Gil afirmou que o Secretário tem faltado com a verdade com os produtores que solicitam os serviços, destacando que, somente no decorrer do dia, recebeu duas ligações de Cidadãos reclamando da Gestão da pasta. Diante dos fatos, o Vereador solicitou que a Prefeita Municipal tome conhecimento da situação e realize as devidas correções na Secretaria de Agricultura para garantir o atendimento à população rural. O Vereador encerrou seu pronunciamento com agradecimentos. O Vereador Werley cumprimentou os Pares, as Servidoras, os presentes e os espectadores da transmissão ao vivo. Iniciou sua fala parabenizando o jovem Lucas por sua graduação, expressando satisfação em ver o sucesso acadêmico da juventude local. O Vereador Werley cita que Pautará sobre um assunto importante a Segurança pública, o Vereador ressaltou que sua intenção não é criticar a instituição, afirmando que a Polícia Militar do Tocantins é uma das melhores do País. Elogiou o trabalho do Comandante Wallace, do 12º Batalhão, e destacou a importância estratégica da criação do batalhão para a região Sudeste. Contudo, o parlamentar pontuou que, na divisão e distribuição de recursos, o Município de Novo Jardim não foi devidamente beneficiado. Relatou que, no dia 24 de janeiro, durante a inauguração do 12º Batalhão em Taguatinga, conversou pessoalmente com o Comandante Geral da PM, Coronel Márcio Antônio Barbosa, que lhe garantiu o reforço no policiamento assim que houvesse aumento do efetivo. O Vereador Werley enfatizou que esta é uma cobrança direta dos cidadãos jardinenses, que sentem a falta de rondas ostensivas na BR nos horários de pico e na saída das escolas. Reforçou que, embora a Prefeita Súsley tenha cumprido o que lhe foi solicitado pelo comando no ano anterior, a sensação de segurança para a população não mudou. Por fim, convocou o Legislativo a unir forças com o Executivo para uma nova audiência com o Comando Geral, defendendo que o Município não pode mais esperar passivamente pelo aumento do efetivo. Encerrou reiterando que seu papel é ser o porta-voz das angústias da comunidade. O Presidente cumprimentou todos que assistiam via live, as Servidoras da Casa em nome da Senhora Marcilene. E não havendo nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e, em nome de Deus, encerrou a presente Sessão, convocando a todos para a próxima no dia seguinte no mesmo horário.

Sala de Sessões, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026.

Raueques Michel X. Albuquerque
1º Secretário



Edson Siqueira Cosmo
Presidente



José Luís Cardoso Lustosa
Vice-Presidente/2º Secretário (interino)